SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 02/2020
De 16 de março de 2020

Alteração de carga horária da servidora Elis Rebeca Nascimento Messias CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, alínea "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

CONSIDERANDO a necessidade atual desta Autarquia Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar carga horária da contadora do CRMV-SE, Elis Rebeca Nascimento Messias, a partir do dia 19/03/2020, da seguinte forma: segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de março de 2020

Méd. Vet. **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**
Presidente - CRMV-SE 0200

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252